

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### **Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 27.824.881/0001-11, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, nº 1184, Bairro Batista Campos, CEP. 66023-710, Belém/PA, pelo valor mensal admitido de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cachoeira do Piriá - PA, 11 de Janeiro de 2021.

---

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
Prefeito Municipal